INDICAÇÃO Nº 579/2020

Inclusão da Semana da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão da Semana da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Em meados de 1530, foram trazidos para o Brasil os primeiros escravos africanos. Desde esta data, o número de negros em trabalhos forçados só aumentou. Contudo, em 1888, com a Lei Áurea foi extinta a escravidão, de modo que todos foram libertos, mas a busca pela igualdade por direitos dos negros jamais cessou.

O dia 20 foi escolhido em memória de Zumbi, o líder do Quilombo dos Palmares, que foi morto em 1695. Zumbi foi o último dos líderes do maior quilombo do Brasil Colonial. O Quilombo dos Palmares ficava na região de Alagoas, era formado por escravos que tinham escapado das fazendas e chegou a atingir trinta mil pessoas.

Diante disso, têm-se que a contribuição do povo afro-brasileiro para a construção do nosso país é tão importante quanto a de cada cidadão e valorizar todas as culturas é entender o que cada uma delas nos dá.

Todavia, a consciência negra foi criada para dar voz aos negros e ressaltar a sua luta contra a discriminação racial.

Diante o exposto, tal indicação se faz necessária à luz da Lei “R” nº 161, de 27 de dezembro de 2010, que institui a semana da consciência negra (de 14 a 20 de novembro) no Município de Toledo, pois intenta contemplar o dia e a semana de Consciência Negra, trazendo conhecimento sobre o assunto através de encontros, estudos, debates, orientações a famílias sobre essa causa tão importante que merece atenção e que só trará benesses ao Município.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2020.

MARLI DO ESPORTE